



**PORTARIA Nº 259/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. "h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art.10, inciso VIII alínea "b",m do Regimento Interno Municipal, e considerando as decisões do Governo do Estado de Pernambuco, através da Casa Civil, e do Prefeito de Goiana, pelo Decreto nº 59/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Goiana, no dia 06 de setembro de 2021.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de setembro de 2021.

Ver: Eduardo Batista.  
Presidente.

**PUBLICADO**

Em, 01/09/21

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 61271